

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº E-2025/2347271

Assunto: Contratação através da ARP nº 011/2024 – SEPLAD. Aquisição de água mineral para atendimento das necessidades da FASEPA no município de Santarém/PA.

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, que tem por objeto aquisição de água mineral para atendimento das necessidades da FASEPA no município de Santarém/PA, através da Ata de Registro de Preços nº 011/2024 - SEPLAD, decorrente do Pregão Eletrônico SRP/DGL/SEPLAD Nº 005/2024., bem como considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno (seq. 38 e 48); o Parecer Jurídico nº 094/2025 (seq. 39) resolve:

I – AUTORIZAR a contratação da empresa **G. S. COLARES DISTRIBUIDORA** (CNPJ/MF nº 39.774.154/0001-76) **nos quantitativos indicados na ARP nº 011/2024 – SEPLAD**, da qual esta Fundação é partícipe, no valor de **R\$ 48.709,00** (quarenta e oito mil setecentos e nove reais) para a aquisição de para atendimento das necessidades da FASEPA no município de Santarém/PA.

II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação atualização das certidões que porventura estiverem vencidas nos autos e, após, se for o caso de manutenção da regularidade, a adoção dos procedimentos necessários para a publicação de extrato deste termo no Diário Oficial do Estado com a respectiva juntada dos comprovantes aos autos;

III – Após o cumprimento da providência acima, os autos deverão ser encaminhados à Gerência de Contratos e Convênios para a elaboração do instrumento contratual respectivo, atentando aos ajustes sugeridos no decorrer da instrução processual;

IV – Sucessivamente, a Gerência de Contratos e Convênios deverá solicitar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de gestores e fiscais dos contratos e posteriormente elaborar a portaria de designação, remetendo-a a assinatura e publicação.

Acautelem-se do cumprimento dos requisitos legais.

Belém, 08 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA



ENDEREÇO: RUA DIOGO MÓIA, 1101, UMARIZAL - 66055-170, BELÉM-PA

FONE: 3210.3308 | EMAIL: gabinete.fasepa@gmail.com | SITE: www.fasepa.pa.gov.br |  @fasepaoficial

Identificador de autenticação: d5ad261c-ae07-4ac1-925a-07abd0d62a36

Nº do Protocolo: 2025/2347271

Anexo/Sequencial: 49

Página: 2 de 2